

## PORTARIA CONJUNTA 70 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Suspende o expediente presencial no 3º Juizado Especial Criminal – 3JECRBSB, para a execução de serviços prediais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS E O CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em vista do contido no Processo SEI 32821/2025,

## RESOLVEM:

Art. 1º Suspende o expediente presencial, no período de 10/09/2025 a 12/09/2025, no 3º Juizado Especial Criminal – 3JECRBSB, para a execução de serviços prediais.

Art. 2º Os atendimentos serão realizados em modo telepresencial, com regular transcurso dos prazos processuais.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR  
Presidente

Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA  
Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Leônicio Cordeiro Lopes Júnior**, Desembargador Presidente, em 09/09/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mário-Zam Belmiro Rosa**, Desembargador(a) Corregedor(a), em 09/09/2025, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4658016** e o código CRC **78C7F69C**.